

Ao Gabinete do Diretor Presidente do PREVIMPA,

Senhor Presidente,

Considerando a publicação do EDITAL 007/2024, PROCESSO 24.13.000004476-7 solicitando a comprovação da certificação até o dia 17/09/2024;

Considerando que os integrantes da chapa cumpriram o requisito para participar da eleição para a composição dos conselhos;

Considerando que a redação do § 1º do art. 5º da Lei Complementar nº 1.007/2024, § 1º As atribuições das estruturas referidas nos incs. I ao IV do caput deste artigo serão exercidas por servidores públicos de cargo de provimento efetivo e estáveis ou inativos e **deverão possuir certificação profissional, conforme exigências e prazos estabelecidos por normativa nacional da Previdência Social. (grifo nosso); e**

Considerando a nulidade da exigência, eis que o Presidente do PREVIMPA não tem competência para exigir requisitos que extrapolem os requisitos determinados pela legislação normativa.

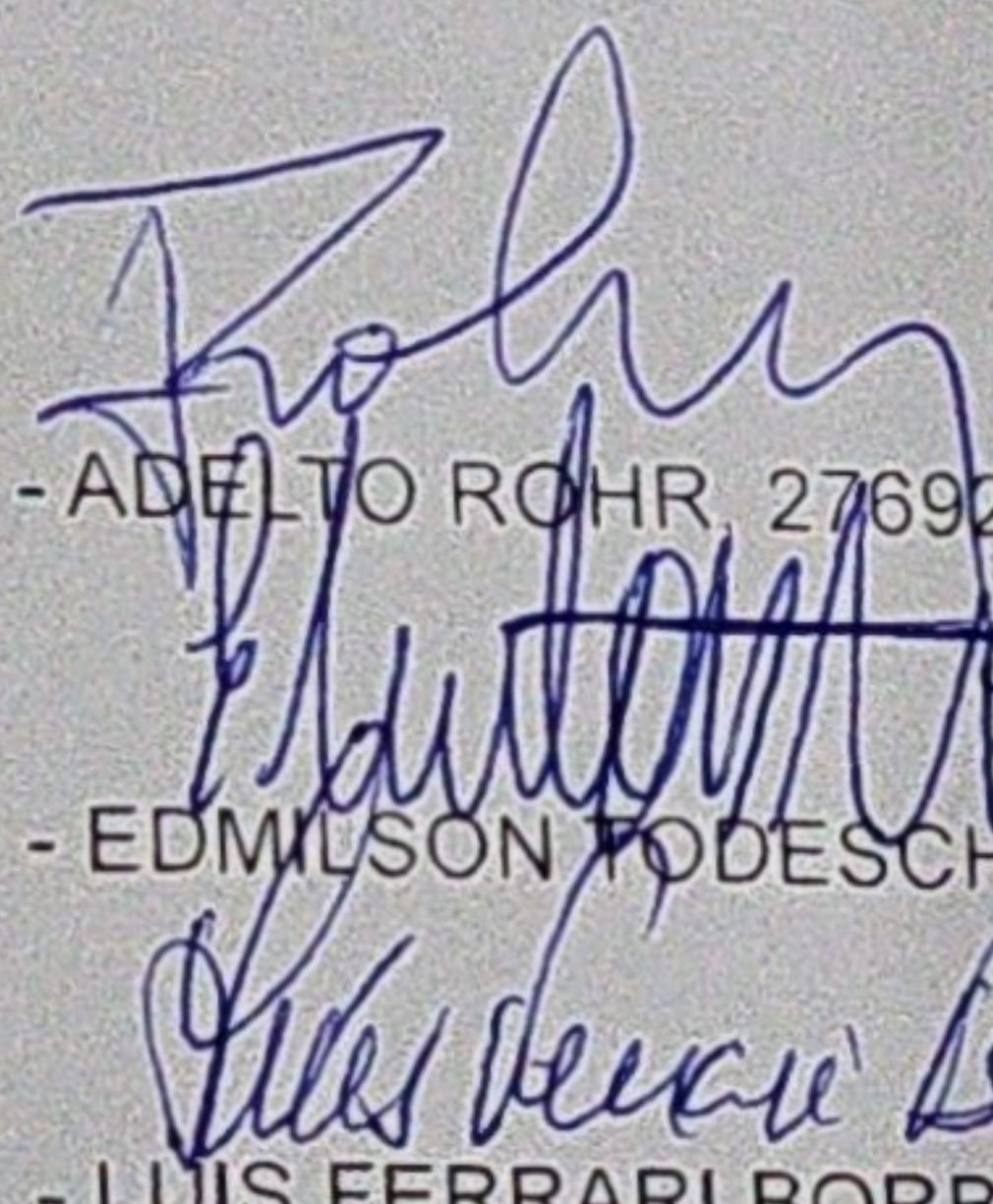
Considerando a PORTARIA MPS Nº 1.499, DE 28 DE MAIO DE 2024, que alterou a Portaria MTP nº 1.467, de 2 de junho de 2022, alterando o prazo para as certificações;

Diante disso, as conselheiras e conselheiros eleitos requerem:

1. que seja tornado sem efeito ou anulado o edital 07/2024, conforme define a Lei Complementar 1007/2024;
2. que efetue a nomeação e posse imediata das conselheiras e conselheiros, conforme a legislação;
3. que sejam cumpridos os prazos para as exigências para atendimento do §1º, do art. 5º da Lei Complementar 1007/2024, respeitando a normativa do Ministério da Previdência;

A chapa eleita para os conselhos efetuou a discussão acerca da certificação e está ciente dos prazos exigências para o cumprimento do mandato designado por 7205 servidores do executivo e 161 servidores do legislativo

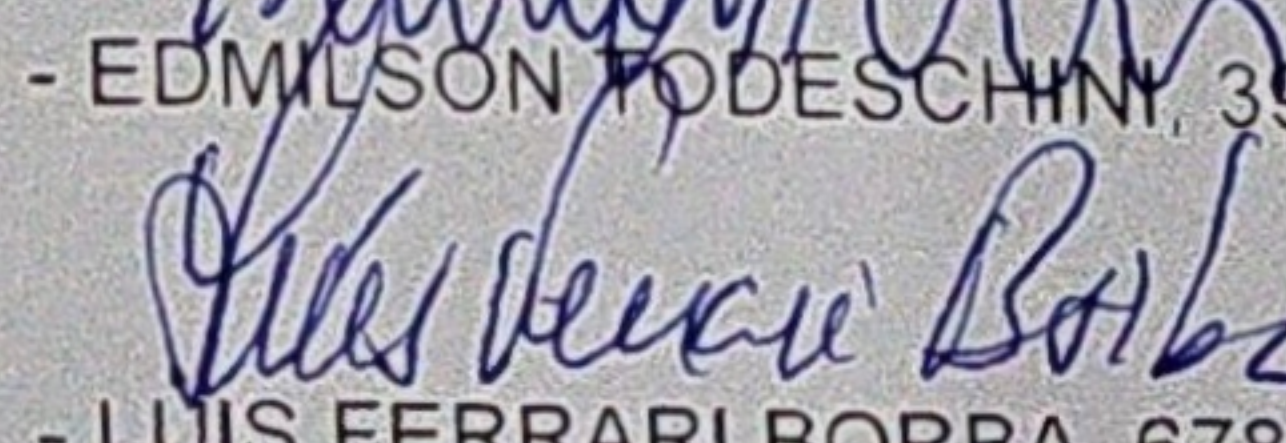
Porto Alegre, 15 de setembro de 2024.



gov.br

Documento assinado digitalmente
JULIANO CARDOSO LAPOLLI
Data: 15/09/2024 22:08:13-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

- ADELTO ROHR, 276926 e JULIANO CARDOSO LAPOLLI, 989013;

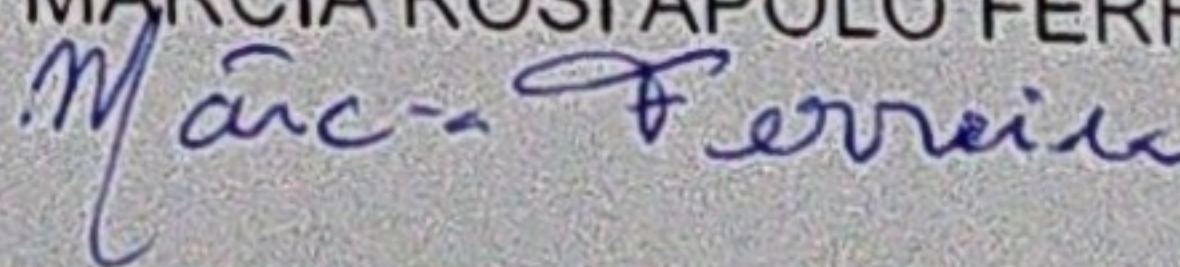


- EDMILSON FODESCHINI, 393359 e MARGUERITA RAMON DE BERNARDES

gov.br

Documento assinado digitalmente
MARGUERITA RAMON DE BERNARDES
Data: 15/09/2024 12:59:24-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

- LUIS FERRARI BORBA, 678573 e MARCIA ROSI APOLO FERREIRA, 547405.



Documento assinado digitalmente

- THIAGO BANDEIRA REQUIEL, 1254960 e SANDRA KESKINOF, 284388

gov.br

SANDRA KESKINOF
Data: 15/09/2024 13:22:04-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

- ADRIANO SKREBSKY REINHEIMER, 546760 e CAMILA DOS REIS, 584803;

gov.br

Documento assinado digitalmente
ADRIANO SKREBSKY REINHEIMER
Data: 15/09/2024 22:14:36-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

- ANDERSON MERLO, 1114026 e MARCUS HENRIQUES BOLL, 760848

gov.br

Documento assinado digitalmente
ANDERSON MERLO
Data: 15/09/2024 20:15:25-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

- EVERTON LUIS DA SILVA, 303206 e TAMIRES BARCELLOS PERON, 11161628;

Documento assinado digitalmente

gov.br

TAMIRES BARCELLOS PERON
Data: 15/09/2024 13:05:10-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Documento assinado digitalmente

gov.br

EVERTON LUIS DA SILVA
Data: 15/09/2024 21:59:02-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>